



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMUARAMA

EDITAL N. 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

A **Promotora de Justiça**, Dra. Doriana Pietczak Drabecki, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama, designada para atuar junto à **2ª Promotoria de Justiça desta Comarca**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.5002.0025191/2020-32, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um) estagiário(a) de graduação remunerado, para atuar junto à 2ª Promotoria da Comarca de Umuarama.

1. Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados, que, no decorrer do ano de 2020, estejam cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre, cujo projeto pedagógico exista previsão de estágio.

2. Das vagas a serem preenchidas: o candidato aprovado em primeiro lugar ocupará de imediato, 01 (uma) vaga existente junto à **2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que surgirem no prazo de validade do certame.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016;

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMUARAMA

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Dos critérios do Estágio e da Bolsa-auxílio: o estágio será exercido no turno vespertino e/ou matutino, conforme necessidade e disponibilidade da Promotoria de Justiça, devendo ser cumprida carga horária de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. O estagiário remunerado fará jus à bolsa-auxílio, estipulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, atualmente representada pelo valor **de R\$ 1.007,20 (um mil e sete reais e vinte centavos, além de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a título de auxílio-transporte.**

4. Das normas gerais de estágio: o estágio com a instituição não cria vínculo empregatício e observa as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 4171/2016 da PGJ/PR.

5. Das inscrições: serão realizadas no período de **11 de novembro de 2020 (quarta-feira) a 20 de novembro de 2020 (sexta-feira)**, devendo ser solicitado o envio da ficha e efetivada a inscrição **exclusivamente** por meio do e-mail: umuarama.2prom@mppr.mp.br. Para mais informações, ligar para: (44) 9.8435-5361.

6. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

6.1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMUARAMA

6.2 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

6.3 Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

7. Do teste seletivo: será realizado em local a ser informado previamente, via e-mail, em duas fases de provas, sendo a primeira fase escrita, **no dia 27 de novembro de 2020**, a partir das 13h30min, de acordo com as matérias do programa do item 10 do edital, sendo 04 (quatro) questões objetivas, valendo 0,5 pontos cada, e 04 questões discursivas valendo 2 pontos cada; e a segunda fase oral, **no dia 7 de dezembro de 2020**, também a partir das 13h30min, com indagações sobre as mesmas matérias da fase escrita.

7.1. O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:

7.1.1. Disponibilização de álcool em gel;

7.1.2. Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos.

7.2. Para realização da prova escrita, os candidatos deverão:

7.2.1. Apresentar documento pessoal com fotografia;

7.2.2. Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento) e;

7.2.3. Utilizar máscara;

7.2. Não será permitida a consulta, durante a prova, de qualquer material, bem como a comunicação entre os candidatos ou a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, tablets, smartphones ou equivalentes. Durante a aplicação da prova escrita, os candidatos deverão deixar os dispositivos eletrônicos que estiverem portando desligados e sob os cuidados do fiscal de prova, sendo que a inobservância deste preceito implicará na imediata exclusão do certame.

7.3. Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que ficarem entre as 05 (cinco) primeiras classificações, considerando o somatório da prova objetiva e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMUARAMA

subjéitiva. Também serão considerados classificados os que ficarem empatados na quinta colocação.

7.4. Do tempo dos testes: O teste escrito terá duração máxima de 04 (quatro) horas; enquanto o teste oral terá duração de 15 (quinze minutos) minutos, sendo que o não comparecimento do candidato nas datas e horários acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

8. Da classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6 pontos, em cada prova, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

9. Dos resultados: os resultados das provas escrita e oral serão afixados na Secretaria do Ministério Público da Comarca de Umuarama, **no dia 4 de dezembro de 2020, e no dia 9 de dezembro de 2020, respectivamente**, a partir das 13h.

10. Do programa: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Lei n. 11.340/03, Lei n. 11.343/06, Lei n. 10.826/03, Decreto-Lei n. 3.688/41, Lei n. 9.503/97, e Lei n. 8.072/90.

11. Convocação: a convocação para o preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do WhatsApp e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do candidato. A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Umuarama, 11 de novembro de 2020.

Doriana Pietczak Drabecki
Promotora de Justiça